



**Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior da CPLP (2022 – 2026)**

1. Enquadramento Geral

Inspirada na sua Declaração Constitutiva (1996), a CPLP tem destacado a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como domínios prioritários de cooperação, nos quais se abordam temas relativos à inovação científica e tecnológica, e à formação graduada e pós-graduada de recursos humanos, enquanto elementos estratégicos indispensáveis ao crescimento económico e desenvolvimento social.

Reconhece-se, deste modo, que o Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação desempenham um papel preponderante e transversal a todas as áreas que concorrem para a inclusão, para a redução das desigualdades e para a melhoria das condições de vida e do bem-estar social dos cidadãos da CPLP.

No ano em que completa um quarto de século da sua história, constata-se com regozijo que a CPLP, tem, com base num processo contínuo de aprendizagem e crescimento e através da elaboração de estratégias setoriais, privilegiado a promoção de ações que visam o aprofundamento da amizade mútua, a concertação político-diplomática, a cooperação em todos os domínios, incluindo o do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, e a promoção e difusão da Língua Portuguesa.

Sem desprimor de manifestações políticas anteriores, é sobretudo a partir do ano de 1999 que os ministros que tutelam as áreas do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia na CPLP vêm produzindo de modo sistemático, por meio de declarações finais resultantes das Reuniões Ministeriais, recomendações sobre os diversos temas que foram dando corpo aos eixos estratégicos de cooperação multilateral neste domínio.

O Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP e o respetivo Plano de Ação (2014 – 2020) representaram de forma inédita uma visão de médio prazo, na qual se definiram os objetivos e metas institucionais que nortearam as ações desenvolvidas pelos Estados membros no período da sua vigência.

O novo Plano Estratégico, com horizonte 2022-2026, assenta nos princípios da multilateralidade, solidariedade e parceria, e reafirma os compromissos assumidos relativamente à execução da agenda política da CPLP nos domínios do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, sublinhando a crescente valorização dos recursos humanos e naturais, a promoção e reforço das políticas de formação de quadros, e o fomento da produção, valorização, disseminação e apropriação dos conhecimentos científicos e tecnológicos pela sociedade, como vetores estratégicos para o crescimento económico e a promoção da coesão social.

E, deste modo, torna evidente uma orientação consentânea com a promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável dos seus Estados membros, que incorpora as deliberações das Reuniões Ministeriais e Técnicas do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, o alinhamento com a Nova Visão Estratégica da CPLP para o período 2016-2026 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Com base na ata da VII Reunião Técnica de Pontos Focais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP, realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, em Lisboa, foi decidido que o Secretariado Executivo da CPLP apresentaria àquele órgão uma proposta de documento base, respeitando a estrutura do documento em vigor, listando as linhas gerais que devem permanecer e a eventual integração de outras, para sugestão, comentários e contributos dos Estados membros. Com efeito, este exercício terá em conta as iniciativas: (a) que estão a ser implementadas; (b) que avançaram; e (c) que não avançaram.

Ficou definido, como metodologia, a apresentação de uma grelha contendo os atuais eixos estratégicos e linhas de ação e a inclusão de campos para novos eixos, como “Tecnologia e Inovação” e a identificação de fontes de financiamento, de que seria exemplo a realização de um encontro entre Agências Financiadoras da Ciência e Tecnologia dos Estados membros.

No quadro da identificação de ações do Plano, destaca-se também a preocupação do seu alinhamento com os princípios internacionais de promoção da igualdade de género e respeito pelos direitos humanos, nomeadamente a criação de capacidades e transferência de conhecimento, o reforço da parceria com Organizações Internacionais, incluindo as agências especializadas das Nações Unidas, que atuem nas áreas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a parceria com Observadores Associados e Observadores Consultivos, Redes da Sociedade Civil e Universidades, ou demais atores e parceiros da Cooperação da CPLP.

Este Plano Estratégico retoma a orientação sobre a promoção do interconhecimento, com o pressuposto de fomentar a intercompreensão, mediante a promoção de ações de troca de experiências, a partilha de informação e boas práticas em diversas vertentes do domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Paralelamente, amplia o seu foco para a promoção da interajuda e da “vigilância multilateral”, traduzida na intencionalidade do incremento de atividades que visem o reforço da capacitação técnica e institucional dos agentes e estruturas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior dos Estados membros, bem como pela promoção de estudos multidisciplinares destes domínios que permitam um conhecimento aprofundado das realidades dos Estados membros, o estabelecimento de indicadores e de metas comunitárias, que favoreçam uma intervenção mais bem informada no setor e a sua projeção no curto, médio e longo prazos, consentânea com a ideia de sustentabilidade e de promoção de autonomia técnica e intelectual dos Estados membros.

Significa, ainda, tomar como ponto de partida o respeito e valorização das particularidades nacionais, buscando, em todas as iniciativas, o envolvimento, a apropriação e a coordenação dos agentes destes setores e das instituições dos Estados membros.

O presente Plano Estratégico possui, como características básicas, a adequação, a simplicidade e o foco no resultado, pelo que cabe salientar, sobre este último, que nada mais é do que a busca incessante pela efetividade, sem desconsiderar a eficiência, eficácia e economicidade.

Em um momento de grandes transformações no contexto global, marcadas por imensas perdas em todos os domínios da vida em sociedade, particularmente no setor da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, devido à situação pandémica provocada pela Covid19, este Plano representa um

importante marco para as relações multilaterais na CPLP, na medida em que aponta os rumos e metas a serem alcançadas pelo setor. Partindo de uma conjuntura atual delicada, busca alcançar a visão de futuro dentro do horizonte temporal definido.

Com efeito, a sua implementação exige o comprometimento de todos os envolvidos na consecução dos objetivos delineados.

Para a sua operacionalização o Plano Estratégico será orientado, a cada ciclo de presidências, por um Plano de Atividades, a ser aprovado e monitorizado pela Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP.

2. Objetivo Geral e Específicos

Para definição dos objetivos, foram consideradas as orientações dos órgãos estatutários da CPLP, das quais se destacam as deliberações emanadas pelos ministros que tutelam as áreas do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, nomeadamente: a I Reunião de Ministros da Educação da CPLP, 1997, Lisboa; a I Reunião de Ministros da Ciência e Tecnologia da CPLP, 1999, Lisboa; a II Reunião de Ministros da Ciência e Tecnologia da CPLP, 2003, Rio de Janeiro; a V Reunião de Ministros da Educação da CPLP, 2004, Fortaleza; a III Reunião de Ministros da Ciência e Tecnologia da CPLP, 2004, Maputo; a IV Reunião de Ministros da Ciência e Tecnologia da CPLP, 2005, Luanda; a VI Reunião de Ministros da Educação da CPLP, 2005, Lisboa; e a V Reunião de Ministros do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP, 2012, Luanda.

O conjunto destas deliberações fixa a agenda da CPLP nestes domínios na abordagem de temas que privilegiam questões relativas à identificação e promoção de ações conjuntas para a qualificação académica, científica e tecnológica de recursos humanos dos Estados membros da CPLP, com base no levantamento de informação e de dados sobre Instituições de Ensino Superior e de Investigação, investigadores e instrumentos de financiamento (por domínio, área e tópico científico) e através da facilitação do acesso livre aos repositórios científicos dos Estados membros.

Integram também, dentre as prioridades da agenda comum, temas como a ligação entre a qualificação científica e tecnológica de recursos humanos e as estratégias de crescimento económico e ecológico; a produção, circulação, disseminação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico produzido nos Estados membros da CPLP com base na inovação tecnológica (ligação entre comunidades científica, educativa, tecnológica e empresarial); a troca de experiências, a partilha de boas práticas e o desenvolvimento de projetos que incidam na procura de soluções sustentáveis para problemas concretos associados às condições de existência (alimentação, segurança, saúde) e à qualidade de vida (bem-estar físico, psicológico e social) dos cidadãos dos Estados membros da CPLP; e o fortalecimento da cooperação entre os Estados membros da CPLP no que concerne ao aproveitamento do potencial das novas tecnologias como base de trabalho cooperativo e como suporte essencial da inovação.

2.1. Objetivo Geral

Neste sentido, o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP para o horizonte 2022- 2026 persegue o objetivo geral de promover a cooperação entre os Estados membros da CPLP nestes domínios, dando corpo às deliberações

dos órgãos estatutários da Organização, contribuindo deste modo para o aprofundamento das ações de cooperação, para a garantia do acesso e usufruto social do conhecimento acadêmico, científico e tecnológico e para a afirmação da CPLP nos contextos nacionais e internacional.

2.2. Objetivos Específicos

O Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP para o horizonte 2022- 2026 tem como objetivos específicos os seguintes:

OE1: Incrementar o diálogo político, tendo em vista a adoção de políticas públicas que favoreçam o fortalecimento das Instituições de Ensino Superior e de Investigação dos Estados membros da CPLP;

OE2: Promover a cooperação multilateral através do desenvolvimento de redes que envolvam atividades de ensino e de investigação e de partilha de boas práticas entre as Instituições de Ensino Superior e de Investigação dos Estados membros;

OE3: Impulsionar o reconhecimento mútuo e internacional das habilitações académicas conferidas por Instituições de Ensino Superior dos Estados membros;

OE4: Promover a partilha de recursos didáticos e pedagógicos entre os Estados membros;

OE5: Dinamizar a internacionalização da CPLP no domínio do ensino superior, da ciência e da tecnologia, tendo em vista a integração e afirmação em organizações e redes regionais e internacionais de que a CPLP faz parte, bem como incentivar a sua participação em programas relevantes de outras comunidades de países;

OE6: Impulsionar a criação de centros de informação sobre os sistemas de ensino superior dos Estados membros;

OE7: Propiciar o intercâmbio de conhecimento científico, através da criação de condições que garantam a mobilidade de estudantes, docentes, investigadores, quadros técnicos e gestores das Instituições de Ensino Superior e de Investigação dos Estados membros da CPLP;

OE8: Potenciar o desempenho dos docentes e investigadores do ensino superior dos Estados membros e diversificar e enriquecer as experiências dos estudantes;

OE9: Identificar as dificuldades existentes para a mobilidade destes grupos e formular propostas para ultrapassar estas dificuldades no contexto da CPLP;

OE10: Promover a qualidade do ensino superior nos Estados membros, mediante a identificação de critérios e metodologias comparáveis, partilha de informação no domínio da legislação, instituições e atividades relativas à avaliação de Instituições de Ensino Superior;

OE11: Promover ações de cooperação multilateral que contribuam para o fortalecimento dos sistemas nacionais de melhoria e garantia da qualidade das Instituições de Ensino Superior;

OE12: Impulsionar a troca de experiências com vista à gestão e promoção do desenvolvimento científico na CPLP, bem como promover a comparação e harmonização de indicadores de ciência, tecnologia e inovação;

OE13: Reforçar o acompanhamento, a observação, a coordenação e articulação dos mecanismos de cooperação para a formação avançada e mobilidade de cientistas e investigadores;

OE14: Capacitar recursos humanos para a utilização e operacionalização da rede digital de publicações científicas da CPLP, e promover a participação ativa no desenvolvimento de infraestruturas avançadas de redes digitais e na sua utilização para o trabalho cooperativo;

OE15: Disponibilizar *softwares* livres e acervos bibliográficos de acesso à produção científica

e criar plataformas tecnológicas que permitam inventariar potencialidades para fortalecimento da cultura de inovação;

OE16: Garantir, numa base regular, a participação ativa dos Estados membros nas iniciativas nacionais de disseminação de ciência e tecnologia com o objetivo de dinamizar o interesse das populações e dos mais jovens para a ciência, a tecnologia e a inovação.

OE17: Apostar no desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com base na partilha de metodologias e materiais didático-pedagógicos através de ações concertadas com recurso às tecnologias de informação e comunicação;

OE18: Promover a implementação de programas conjuntos de formação graduada e pós-graduada e de investigação no espaço da CPLP, assim como a realização de trabalhos de divulgação científica nas escolas dos diferentes países para desenvolver a cultura científica;

OE19: Impulsionar a aproximação das comunidades científica, educativa, tecnológica e empresarial nos Estados membros da CPLP;

OE20: Viabilizar potencialidades das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) ao serviço da criação de redes para o trabalho cooperativo;

OE21: Criar condições favoráveis à sustentabilidade e visibilidade da investigação aplicada à realidade social e à divulgação do saber;

OE22: Promover a aplicação da investigação científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior, nas instituições de investigação, no setor produtivo, na sociedade civil e nas comunidades;

OE23: Promover atividades com vista ao aproveitamento do conhecimento local na investigação e no processo de inovação e estimular o registo e o patenteamento de inovações;

OE24: Potenciar informação ao setor privado sobre os avanços tecnológicos e científicos conduzidos pelas Instituições de Ensino Superior e Unidades de Investigação e promover cursos adaptados às necessidades da indústria;

OE25: Reforçar as capacidades técnicas e institucionais nos Estados membros da CPLP para o desenvolvimento do ensino superior e da investigação, através de promoção de ações de capacitação e de estudos multidisciplinares.

3. Eixos Estratégicos

Com base nas deliberações dos órgãos estatutários da CPLP, e partindo de uma plataforma de necessidades e desafios identificados em conjunto em setores-chave da área do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, o Plano prevê a adoção de um conjunto de atividades prioritárias estruturadas em torno de seis eixos estratégicos interdependentes entre si, cujos desdobramentos correspondem à concretização de objetivos específicos, que por sua vez, contribuem para o alcance do objetivo geral.

Para efeitos de operacionalização e implementação, cada linha de ação do Plano de Ação consubstancia um projeto e, como tal, alistam-se os elementos que facilitam a monitorização e avaliação das iniciativas identificando-se, para cada atividade, uma entidade responsável pela sua execução, assim como parceiros, resultados esperados, indicadores mensuráveis, financiamento, meios de verificação e calendarização das medidas.

3.1. Descrição dos Eixos Estratégicos

N.º	Eixo Estratégico
I.	Espaço do Ensino Superior da CPLP
II.	Mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e cientistas altamente qualificados da CPLP
III.	Rede de Informação, Avaliação e Promoção da Qualidade do Ensino Superior no Espaço da CPLP
IV.	Espaço de Ciência e Tecnologia da CPLP
V.	Programas Comuns de Investigação, Inovação e Formação Avançada para a Internacionalização da CPLP nos domínios do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia
VI.	Espaço de Inovação da CPLP

As ações foram concebidas para que se desenvolvam numa lógica de complementaridade mútua com outros domínios setoriais acompanhados pela CPLP, especificamente o da Cultura e o da Educação, assim como o da Promoção e Difusão da Língua Portuguesa.

4. Estruturas de Apresentação, Operacionalização, Implementação e Financiamento de Projetos

4.1. Estruturas de Operacionalização do Plano Estratégico (PECMC&TES/CPLP)

Responsáveis: Grupo Técnico de Acompanhamento da Implementação do Plano Estratégico (Secretariado Executivo da CPLP e Reunião Técnica dos Pontos Focais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – RTPFCT&ES).

Pressupostos metodológicos:

- 1.º Diálogo e consulta permanente entre o Secretariado Executivo da CPLP e a RTPFCT&ES para a implementação e execução das políticas e estratégias de cooperação intracomunitária e extracomunitária identificadas como prioritárias;
- 2.º Coordenação das ações pelo Secretariado Executivo da CPLP e pela RTPFCT&ES para harmonização das prioridades de intervenção, para minimização de custos e para maior eficiência dos processos de desenvolvimento das ações concertadas;
- 3.º Coordenação das ações pelo Secretariado Executivo da CPLP e pela RTPFCT&ES para que se atinjam os resultados desejados na senda de maior eficácia e eficiência, seguindo o modelo de gestão estratégica baseado no ciclo de gestão de projeto, através de mecanismos integrados de planeamento, orçamentação, execução, monitorização, avaliação e prestação de contas.

Estrutura:

- 1.º Coordenação e liderança: Secretariado Executivo da CPLP e RTPFCT&ES para o desenvolvimento de atividades em rede, com recurso às TIC;

- 2.º Mecanismos de coordenação e harmonização (ver «método aberto de coordenação – Secretariado Executivo da CPLP¹ e Reunião de Pontos Focais de Cooperação²): (a) fixar 3 a 4 objetivos que cada Estado membro e o Secretariado Executivo da CPLP têm de cumprir no prazo acordado pelos Estados membros; (b) compromisso dos setores estatais e envolvimento da sociedade civil e da iniciativa privada; (c) acompanhar o desenvolvimento das ações e identificar e introduzir melhorias ao longo do processo; (d) avaliação em três momentos – fase de conceção do projeto, fase de implementação e fase de conclusão; (e) reenvio de ponto de situação aos Estados membros (dificuldades, objetivos intermédios alcançados, alterações necessárias a introduzir para a prossecução dos objetivos); e (f) circulação de documentos (compilação e disseminação da informação).
- 3.º Formas de trabalho: (a) reuniões presenciais; (b) reuniões à distância (recurso às TIC e videoconferência); (c) definição prévia e concertada de critérios objetivos para o acompanhamento do desenvolvimento das ações; (d) partilha de boas práticas de forma que os Estados membros beneficiem da experiência, processos e procedimentos que conduzem de forma mais eficiente ao alcance dos objetivos concertados; e (e) reporte e avaliação³ do progresso das diversas ações e sua disseminação entre os Estados membros.

4.2. Financiamento e Implementação do Plano Estratégico

O financiamento do Plano Estratégico da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior será garantido através de um mecanismo próprio a criar para o efeito - o Fundo Comum para a Operacionalização do Plano Financeiro, que terá várias fontes, incluindo o Fundo Especial da CPLP e as contribuições voluntárias dos Estados membros da CPLP. Será também financiado com recurso a organizações internacionais e outros parceiros, tendo sempre em atenção o princípio do seu alinhamento com os Planos Nacionais de cada Estado membro. A mobilização de recursos junto de organizações internacionais afigura-se como uma estratégia para a captação de recursos para a execução do Plano Estratégico da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e tornará mais plausível o cumprimento dos objetivos preconizados:

- 1.º Quadro interno de cooperação - Fundo Especial da CPLP;
- 2.º Contribuições voluntárias dos Estados membros da CPLP para apoio a programas, projetos e ações concretas e concertadas consideradas como prioritárias pela RTPF-CT&ES e o Secretariado Executivo da CPLP;
- 3.º Quadro externo de cooperação: (a) parcerias público-privadas e mecanismos de financiamento inovadores, programas regionais ou internacionais nos domínios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; (b) contribuições financeiras com origem em fontes que não os Estados membros – organismos do sistema das Nações Unidas (UNESCO) e outros

¹ Segundo o Documento referente à «Cooperação na CPLP – Uma visão estratégica de cooperação Pós-Bissau (VI CCEG, 2009, Bissau) compete ao Secretariado Executivo da CPLP coordenar uma visão integrada, setorial e estratégica das grandes questões que preocupam os Estados membros e daí retirar conclusões quanto aos setores prioritários em que se deve basear a cooperação intraCPLP, incluindo os meios técnicos e financeiros.

² A quem compete a responsabilidade pela condução e coordenação das ações desenvolvidas no quadro da cooperação comunitária, cujas prioridades são definidas com base nas conclusões das Reuniões dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP, a quem compete coordenar, em nível ministerial ou equivalente, as ações de concertação e cooperação nos respetivos setores governamentais («Cooperação na CPLP – Uma visão estratégica de cooperação Pós-Bissau», VI CCEG, 2009, Bissau), sendo que as Reuniões Técnicas de Pontos Focais de Cooperação constituem o órgão coordenador e de aprovação do mérito técnico dos projetos de cooperação intracomunitária, de forma a garantir a qualidade e coordenação dos projetos emanados das Reuniões Ministeriais.

³ Avaliar - Estimar o valor, a qualidade, a importância ou o impacto de algo.

organismos de desenvolvimento intergovernamentais e não-governamentais; (c) identificação de fontes de financiamento alternativas; (c) identificação e mobilização de recursos que garantam a execução de projetos junto a agências financiadoras; (d) quantificar necessidades orçamentais e identificar fontes de financiamento junto a organizações internacionais e recorrendo a acordos multilaterais e bilaterais; (e) mobilização de recursos junto a entidades financiadoras públicas e privadas, governamentais ou multilaterais; (f) fontes de financiamento a explorar (partindo de organismos que tenham acordos com a CPLP): União Europeia (UE); UNESCO; União Africana (UA); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização Internacional das Migrações (OIM); Organização Mundial da Saúde (OMS); Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO); Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD); Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI); Banco Mundial (BM); Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização Mundial do Comércio (OMC); Associação das Universidades Africanas; Organização Internacional da Francofonia (OIF), Rede Africana de Instituições Científicas e Técnicas (ANSTI); Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO); (g) Observadores Consultivos; (h) Observadores Associados; (i) Outras fontes a identificar.

4.º Recursos financeiros dos Estados membros da CPLP, através da criação do Fundo de Investigação da CPLP, para garantir o financiamento de projetos científicos e projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico dos Estados membros.

4.3. Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Estratégico

- 1º. Definição de indicadores estatísticos de acompanhamento e de comparação de resultados para monitorização da implementação dos projetos;
- 2º. Definição de formas de apropriação e sustentabilidade pelos Estados membros e Secretariado Executivo da CPLP dos projetos e ações setoriais propostos;
- 3º. Implementação de uma metodologia de trabalho que privilegia o contacto direto com as realidades dos Estados membros;
- 4º. Implementação de mecanismos concertados de identificação das necessidades mais prementes de cooperação multilateral pelos Estados membros;
- 5º. Segmentação dos projetos por fases, nos quais se enquadrem os termos de prioridade mais imediata e os objetivos a alcançar no curto e médio prazo;
- 6º. Sinergias, articulação, coordenação e alinhamento das ações de cooperação intraCPLP com as intervenções desenvolvidas bilateralmente entre os Estados membros e outros parceiros internacionais;
- 7º. Alinhamento das ações propostas com documentos orientadores do processo de desenvolvimento dos Estados membros;
- 8º. Incremento de mecanismos que potenciem os níveis de execução de projetos e ações setoriais intraCPLP;
- 9º. Definição de suportes assentes nas TIC como mecanismos de apoio à gestão da implementação do Plano Estratégico: (a) cronograma elaborado a partir de objetivos de curto e médio prazo; (b) circulação apropriada da informação; (c) participação de todos os Estados membros nos processos em curso; (d) identificação conjunta de áreas prioritárias de interesse comum, de agentes executores e de mecanismos de

implementação e acompanhamento; (e) divulgação das atividades do Plano Estratégico da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, incluindo os relatórios de monitorização e avaliação, através de um sistema de informação interativo (Portal da Ciência e Tecnologia da CPLP); (f) fóruns on-line para discussão de ações concretas de curto, médio e longo prazo.

10º. Sistema de monitorização e avaliação dos projetos do Plano Estratégico da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que inclua os seguintes elementos: (a) indicadores de eficácia, eficiência e impacto do Plano; (b) instrumentos de recolha e análise de informações para a monitorização do Plano; (c) responsáveis, fluxo de informações e periodicidade das mesmas; (d) critérios e parâmetros de avaliação; (e) níveis/espacos de análise e decisão sobre as avaliações realizadas; e (f) instrumentos de monitorização e avaliação (relatórios de progresso e finais).

